



LEI ORDINÁRIA Nº 645

de 21 de março de 1991

"Concede reajuste de Vencimentos aos Servidores Municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/03/1991

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 645/1991 - 21 de março de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em